



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 09/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 020.26

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

## JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que altera o número de vaga de Secretário de Escola, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, constante no anexo I da Lei nº 3.077/2025, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação por prazo determinado e de carácter emergencial.

Atualmente, contamos com 01 (um) Servidor contratado para atuar junto à Escola EMEI Dr. Orlando Rojas, sendo necessária a contratação de 01 (um) servidor para atuar na Escola Educarte.

Para a ampliação da vaga, é indispensável a apresentação do respectivo impacto financeiro, o qual segue anexo a este Projeto de Lei.

A principal justificativa é o aumento superior a 100 (cem) alunos na Escola Educarte, o que demanda o reforço das atividades administrativas, tornando necessária a contratação de mais um Secretário de Escola para assegurar o adequado funcionamento da unidade escolar. Informo também que a contratação será feita por convocação da lista de espera do processo seletivo simplificado em vigor.

Diante do exposto, entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta casa Legislativa, a fim de atender as necessidades da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de fevereiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 3.077/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DE CARÁCTER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Altera o número de vagas de Secretário De Escola, constante no anexo I da Lei nº 3.077/2025, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação por prazo determinado e de carácter emergencial, passa a ser o seguinte:

.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS
Secretário De Escola	02

.....

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de fevereiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

## IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

Foi realizado um estudo referente à solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração para impacto orçamentário e financeiro sobre a alteração do número de vagas de secretário de escola, constante no anexo I da Lei nº 3077/2025, que autoriza a contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme quadro demonstrativo abaixo, pelo período de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses a partir de 01/02/2026.

Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Vencimento	Atribuições
Secretário de Escola	37,5h	01	R\$ 2.539,41	De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.034/2008.

O impacto de aumento da despesa de pessoal com a contratação temporária de secretário de escola nos próximos exercícios, conforme anexo I é de:

Montante do Aumento Líquido em 2026 R\$ 36.003,19;

Montante do Aumento Líquido em 2027 R\$ 3.385,88.

Montante do Aumento Líquido em 2028 R\$ 0,00.

No impacto calculado em 03/12/2025 já para apurar o impacto das demais contratações temporárias da Secretaria de Educação necessárias para o exercício de 2026, apurou-se um aumento de despesa com pessoal nos seguintes valores:

Montante do Aumento Líquido em 2025 R\$ 0,00;

Montante do Aumento Líquido em 2026 R\$ 234.467,97;

Montante do Aumento Líquido em 2027 R\$ 22.050,28.

Ainda, foi calculado em 22/12/2025 o impacto de alteração do padrão de vencimento do diretor do departamento de abastecimento de água e criação do assessor de departamento de abastecimento de água, no qual apurou-se um aumento de despesa com pessoal nos seguintes valores:

Montante do Aumento em 2025 R\$ 0,00;

Montante do Aumento em 2026 R\$ 52.915,80;



Montante do Aumento em 2027 R\$ 54.740,48.

Montante do Aumento em 2028 R\$ 54.740,48.

Assim, somando-se os impactos tem-se um aumento total na despesa de pessoal nos próximos exercícios nos seguintes valores:

Montante do Aumento Líquido em 2025 R\$ 0,00;

Montante do Aumento Líquido em 2026 R\$ 323.386,96;

Montante do Aumento Líquido em 2027 R\$ 80.176,64.

Montante do Aumento Líquido em 2028 R\$ 54.740,48.

No exercício de 2027 e 2028 serão consignadas dotações orçamentárias suficientes para suportar tais despesas.

Esta contadoria alerta o gestor da proximidade do índice de pessoal do Município no exercício de 2025 de 47,71%, próximo ao limite para emissão de alerta de 48,60% fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Alerta ainda que para o exercício de 2026 o Município terá a despesa de pessoal aumentada automaticamente pela retomada gradual da alíquota patronal de INSS que estava desonerada em 2025, passando assim de 12% em 2025 para 16% em 2026, e ainda que em 2027 esse índice será novamente aumentado passando a 20%.

Outro aspecto importante a ser observado pela administração é que houve aprovação pelas Casas Legislativas Federais e sancionado pelo Presidente da República a desoneração de Imposto de Renda Pessoa Física para rendimentos de até R\$ 5.000,00, fato que irá impactar significativamente na redução da receita do Município, por esses valores que anteriormente eram retidos do funcionalismo do Município, ficarem como nossa receita. Assim, com a diminuição da receita do Município, haverá um aumento do índice da despesa de pessoal nos próximos exercícios.

Ernestina-RS, 13 de fevereiro de 2026.

  
Márcia Juliane Schwade Gatto  
Contadora  
CRC/RS 084248/O-1

  
Ciente: Odir João Boehm  
Prefeito

## Anexo I

### CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR COM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA EXERCÍCIO 2026 E 2027

Apresento abaixo o quadro com o cálculo da despesa de pessoal para o exercício de 2026:

2026						
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS/ANO	13°	FÉRIAS	16% INSS	TOTAL
SECRETÁRIO DE ESCOLA	2.539,41	27.933,51	2.327,79	775,93	4.965,96	36.003,19
TOTAL						36.003,19

Para o cálculo considerou-se o padrão do cargo, multiplicado por 11 meses, considerando que a contratação será a partir de 01/02/2026, o 13° salário e 1/3 de férias proporcionais. Ainda, o valor do impacto do encargo patronal de INSS em 2026 de 16%. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual do exercício de 2026 será de R\$ 36.003,19.

Já para o exercício de 2027, considerando que a contratação será a partir de 01/02/2026, por um período de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, obtém-se o cálculo do impacto para o exercício de 2027, 1 mês, mais o décimo terceiro salário proporcional e 1/3 de férias. Ainda, o valor do impacto do encargo patronal de INSS em 2027 de 20%. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual do exercício de 2027 será de R\$ 3.385,88, conforme quadro demonstrativo abaixo:

2027						
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS/ANO	13°	FÉRIAS	20% INSS	TOTAL
SECRETÁRIO DE ESCOLA	2.539,41	2.539,41	211,62	70,54	564,31	3.385,88
TOTAL						3.385,88

Ernestina-RS, 13 de fevereiro de 2026.

*Márcia J.S. Gatto*  
Márcia Juliane Schwade Gatto  
Contadora  
CRC/RS 084248/O-1